

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20220790	
ÓRGÃO GESTOR:	Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca - SEMAP.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:	Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2021-SEMAG.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2022001
ORDENADOR DE DESPESAS:	Bruno da Silva Costa.
OBJETO:	Adesão a Ata de Registro de Preços nº 01/2021 de origem da Secretaria Municipal de Administração e Governo, tendo por objeto a contratação de empresa especializada em locação de veículos sem condutor, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca - SEMAP.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:	nº 001/2021 - SEMAG.
EMPRESA CONTRATADA:	Locadora de Veículos Nova LTDA.
CONTRATO:	Nº 011/2022 - SEMAP.
VALOR DO CONTRATO:	R\$ - 318.600,00 (trezentos e dezoito mil e seiscentos reais).
FISCAIS DE CONTRATO:	Edinelson Nascimento de Sousa (Titular) e Juvenal Silva Araújo (Substituto). Portaria nº 013/2022-SEMAP.

I. INTRODUÇÃO:

Trata-se da análise técnica de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2021 - SEMAG, oriunda do Pregão Eletrônico (SRP) nº 005/2021 - SEMAG, a ser realizada pela SEMAP - Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca - SEMAP, do contrato nº 011/2022 - SEMAP, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada em locação de veículos sem condutor, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca - SEMAP**. O procedimento de adesão, também conhecido como "carona", está regulado pelo Decreto Federal nº 7.892/2013 e foi instruído com base na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações. A documentação está arquivada em 1 (uma) pasta e deu entrada nesta Controladoria no dia 31 de maio de 2022, às 17h00, através do Memorando nº 256/2022-SEMAP, para análise técnica e posterior emissão de parecer.

II. DA ANÁLISE DO PROCEDIMENTO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

O procedimento está composto com os seguintes documentos:

- ✓ Termo de Autuação do Processo Administrativo nº 2022001 (fl. 01);
- ✓ Cópia do Decreto nº 093/2022 - GAP/PMS, de 12 de janeiro de 2022, que dispõe sobre a nomeação de Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Administração e Finanças II da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca (fl. 02);
- ✓ Cópia da publicação do Decreto nº 093/2022, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 19/01/2022, Edição 2912 (fl. 03);

- ✓ Memorando Interno nº 014/2022-SEMAP, de 26 de janeiro de 2022, encaminhando para o Ordenador de Despesas, solicitando e justificando a necessidade da manutenção do objeto licitado (fls. 04/05);
- ✓ Solicitação de Abertura de Processo Licitatório realizado pelo Secretário de Gabinete da Secretaria Municipal de Agricultura e PESCA - SEMAP, sem assinatura e paginação;
- ✓ Solicitação de Abertura de Processo Licitatório realizado pela Coordenadoria de Incentivo à Produção Familiar, assinado pela Coordenadora em 17/01/2022 (fl. 06);
- ✓ Solicitação de Abertura de Processo Licitatório realizado pela Coordenadora Municipal de Incentivo à Produção Divisão de Infraestrutura Rural, assinado pelo Chefe de Divisão em 19/01/2022 (fl. 07);
- ✓ Nota Técnica nº 001/2021, assinada pelo Ordenador de Despesas e a Chefe do NAF em 21/01/2022 (fls. 08/10);
- ✓ Pesquisa de Preços realizada pelas seguintes empresas: LOCADORA DE VEÍCULOS NOVA LTDA, VPV VEÍCULOS EIRELI, BRASIL LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI, JBS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (fls. 11/14);
- ✓ Demonstrativo de Reserva Orçamentária assinada pela Chefe do NAF e o Ordenador de Despesas em 21/01/2022 (fl. 16);
- ✓ Ata de Registro de Preços nº 001/2021 - SEMAG (fls. 129/136);
- ✓ Mapa Médio de Apuração de Preços assinado pela chefe do setor de compras em 21 de janeiro de 2022 (sem paginação);
- ✓ Estudo Técnico Preliminar nº 004/2022, assinado pelo Ordenador de Despesas, Chefe da Divisão de Infraestrutura Rural e a Coordenadoria de Incentivo à Produção Familiar (sem paginação);
- ✓ Termo de Referência assinado pelo Ordenador de despesas em 26 de janeiro de 2022 (sem paginação);
- ✓ Autorização assinada pelo Ordenador de Despesas em 28/01/2022 (fls. 23/24);
- ✓ Cópia do Decreto nº 008/2021 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão de Secretário Municipal de Agricultura e Pesca e sua publicação no Diário Oficial dos Municípios, 2649, ANO XII, do dia 06.01.2021 (fls. 25/27);
- ✓ Memorando nº 101/2022, assinado pelo Ordenador de Despesas, solicitando autorização ao Secretário Municipal de Administração e Governo - SEMAG, para Adesão à Ata de Registro de Preços (fls. 28/29);
- ✓ Memorando nº 018/2022 - GAB/SEMAG, encaminhado ao Ordenador de Despesas da SEMAP, informando o Aceite de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2021 - SEMAG, em 08/03/2022 (fl. 30);
- ✓ Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 005/2021 - SEMAG e seus anexos (fls. 31/65);
- ✓ Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico (SRP) nº 005/2021 - SEMAG, publicado no Diário Oficial da União - Seção 3, nº 56, de 24 de março de 2021 e no Diário Oficial dos municípios do Estado do Pará, nº 2704, do dia 24 de março de 2021 (fl. 66/67);
- ✓ Retificação do Aviso de Licitação publicada no Diário Oficial dos Municípios nº 2707, do dia 29/03/2021 e no Diário Oficial da União - Seção, nº 59, de 29 de março de 2021 (fls. 68/69);
- ✓ Ata Final do Pregão Eletrônico nº 005/2021 - SRP - SEMAG (fls. 70/117);
- ✓ Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico nº 005/2021 - SRP - SEMAG (fls. 118/125);

- ✓ Resultado do Julgamento publicado no diário Oficial da União - Seção 3, nº 73, de 20 de abril de 2021 e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, nº 2722, ANO XII, do dia 20/04/2021 (fls. 126/128);
- ✓ Ata de Registro de Preços nº 001/2021 - SEMAG (fls. 129/136);
- ✓ Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, nº 2937, ANO XII, de 23/02/2022 (fl. 137);
- ✓ Parecer do Controle Interno nº 2021698, de 07 de maio de 2021 (fls. 138/146);
- ✓ Ofício nº 052/2022 - SEMAP, encaminhado pelo Ordenador de Despesas, à Senhora Responsável pela empresa LOCADORA DE VEÍCULOS NOVA LTDA, solicitando autorização para Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2021 - SEMAG (fls. 147/148);
- ✓ Carta de Aceite assinada pela Locadora de Veículos Nova LTDA, declarando a solicitação de Adesão (fl. 149);
- ✓ Justificativa assinada pelo Ordenador de Despesas em 27/01/2022 (fls. 150/153);
- ✓ Portaria nº 004/2022 - SEMAG, que constitui a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Administração e Governo - SEMAG e sua publicação no Diário Oficial dos Municípios (sem paginação);
- ✓ Memorando Interno nº 080/2022 assinado pelo Chefe do Núcleo de Administração e Finanças - NAF, em 29/03/2022, encaminhando o processo para análise jurídica (fl. 154);
- ✓ Minuta do Contrato (fls. 155/162);
- ✓ Contrato Social da Empresa Autolocadora de Veículos Nova LTDA (sem paginação);
- ✓ Cartão de CNPJ da empresa LOCADORA DE VEÍCULOS NOVA LTDA (sem paginação);
- ✓ Certidão Positiva Com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (sem paginação);
- ✓ Certificado de Regularidade do FGTS - CRF (sem paginação);
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (sem paginação);
- ✓ Certidão Negativa de Natureza Tributária (sem paginação);
- ✓ Certidão Negativa de Natureza Não Tributária (sem paginação);
- ✓ Parecer jurídico assinado pelo Consultor Jurídico Pedro Jakson M. de Jesus Junior (fls. 163/165);
- ✓ Portaria nº 013/2022 - SEMAP, de 21 de março de 2022, designando os servidores Edinelson Nascimento de Sousa e Juvenal Silva Araújo, como fiscais titular e substituto do Contrato (fl. 166);
- ✓ Publicação da Portaria nº 013/2022 - SEMAP no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO NXIII, Nº 2965, do dia 04/04/2022 (fls. 167);
- ✓ Notas de Reservas Orçamentárias nº 952, 954, 953 autorizada pela servidora CIDIA GISELE MAGNO MORAIS AZEVEDO, em 30/03/2022 nos seguintes valores: R\$ - 176.040,00 (cento e setenta e seis mil e quarenta reais) R\$ - 72.000,00 (setenta e dois mil reais) e R\$ - 70.560,00 (setenta mil quinhentos e sessenta reais), respectivamente. (sem paginação);
- ✓ 01 (uma) via do Contrato nº 011/2022 - SEMAP, assinado pelo Ordenador de Despesa e a empresa LOCADORA DE VEÍCULOS NOVA LTDA, em 30/03/2022 (sem paginação);
- ✓ Extrato do Contrato nº 011/2022 - SEMAP, publicado no Diário Oficial da União - Seção 3, nº 063, de 01/04/2022, página 312 (fl. 176);
- ✓ Extrato do Contrato nº 011/2022 - SEMAP, publicado no Diário Oficial da União - Seção 3, nº 097, de 24/05/2022, página 1664 (sem paginação).

- ✓ Extrato do Contrato publicado no Diário Oficial dos Municípios do estado do Pará no dia 24/05/2022, Edição 2022 (sem paginação).

III. DEMONSTRATIVO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da SEMAP para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

20.122.0003.2051 - 296 - 3.3.90.39.00 - 1500 = R\$ - 176.040,00
20.605.0010.1028 - 371 - 3.3.90.39.00 - 1500 = R\$ - 72.000,00
20.122.0003.2052 - 315 - 3.3.90.39.00 - 1500 = R\$ - 70.560,00

IV. ANÁLISE DE CONTRATO:

Consta arquivado na pasta, 01 (uma) via do **CONTRATO Nº 011/2022-SEMAP**, nos termos da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2021 - SEMAG, oriundo do Pregão Eletrônico nº 005/2021-SEMAG e o processo administrativo nº 015/2021.

O Contrato nº 011/2022 - SEMAP - foi firmado entre o **MUNICÍPIO DE SANTARÉM**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA** e a empresa **LOCADORA DE VEÍCULOS NOVA LTDA (CNPJ Nº 17.302.675/0001-98)**, em 30 de março de 2022, no valor de R\$ - 318.600,00 (trezentos e dezoito mil e seiscentos reais), assinado pelos Acordantes, contratante e contratada, com vigência de 12 (doze) meses, contados a partir do dia da assinatura do contrato, ou seja, 30/03/2022 a 29/03/2023. Encontra-se preenchido com os dados da empresa vencedora, cláusulas do objeto, especificações e quantitativos do objeto, da execução, do preço, dotação orçamentária e demais cláusulas essenciais, nos termos do artigo 55 da Lei nº 8.666/1993.

V. DA ANÁLISE DA DILIGÊNCIA:

O processo foi baixado em Diligência no dia 01/04/2022 NO DIA Em análise aos autos do processo, constatamos algumas falhas, razão pela qual, será baixado em diligência, para observância. Vejamos:

1) Consta nos autos do processo, a solicitação de 05 (cinco) veículos, entretanto, verificamos a solicitação formal juntamente com a justificativa apenas de apenas 02 (dois) veículos, sendo 01 (um) a ser utilizado pela Coordenadoria de Incentivo à Produção Familiar - CIPROF e, outro, a ser utilizado pela Divisão de Infraestrutura Rural. Ausente a solicitação dos setores que utilizarão os demais veículos. Recomendamos a juntada do respectivo documento. ATENDIDA, conforme comprovam documentos juntados aos autos do processo, entretanto, veio sem paginação.

2) O Mapa de Levantamento de Preços Médio à (fl. 15), deixou de informar o quantitativo do Item 01. Recomendamos que seja informado no documento. ATENDIDA, porém, sem paginação.

3) Ausente o Demonstrativo de Reserva Orçamentária assinado pelo servidor competente e extraído do Sistema Contábil. Recomendamos a juntada do respectivo documento. ATENDIDA, porém, sem paginação. Foram juntadas as Notas de Reservas Orçamentárias devidamente assinada pelo Ordenador de Despesas e Autorizada pela servidora competente, quais sejam: **Notas 952, 954 e 953**, respectivamente.

4) Ausente no item 3 do Estudo Técnico Preliminar nº 004/2022 à (fl. 18), a informação da área requisitante do Setor Administrativo da SEMAP. Consta apenas a área requisitante da Divisão de Infraestrutura Rural e da Coordenadoria de Incentivo à Produção Familiar. Recomendamos que seja identificado no respectivo documento. **ATENDIDA**, entretanto, as folhas não foram paginadas.

5) Não foi possível identificar na Ata de Registro de Preços que será aderida pela Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, os itens 02 e 03 do Estudo Técnico, eis que, constam veículos com motor 2.2 **turbo automático** e veículos motor 2.2 **turbo mecânica**. Recomendamos que seja feita adequação correta do Estudo Técnico conforme a Ata de Registro de Preços. **ATENDIDA**, porém as folhas não foram paginadas.

6) O item 03 do Estudo Técnico, informa o quantitativo de 01 (um) veículo com motor 2.2 turbo mecânica, quando a secretaria requisita 02. Recomendamos que o Estudo técnico seja retificado de acordo com o quantitativo solicitado pela Secretaria. **ATENDIDA**, conforme comprova Estudo Técnico juntado aos autos do processo, porém, sem paginação.

7) Ausente os atos constitutivos e ou eventuais alterações referentes a empresa de locação. **ATENDIDA**, conforme comprova a juntada nos autos do processo, entretanto, sem paginação.

8) Ausente as certidões atualizadas fiscais e trabalhistas da empresa. **ATENDIDA**, conforme comprova a juntada nos autos do processo, entretanto, sem paginação.

9) Ausente as certidões fiscais e trabalhistas juntadas no Processo de Ata de Registro de Preços. **ATENDIDA**, conforme comprova a juntada nos autos do processo, entretanto, sem paginação.

10) Ausente o Termo de Referência. **ATENDIDA**, conforme comprova a juntada nos autos do processo, entretanto, sem paginação.

11) Ausente o Cópia da Portaria nº 004/2022 - SEMAG que constitui a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Administração e Governo - SEMAG e sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XIII, Nº 2922, de 02 de fevereiro de 2022. **ATENDIDA**, eis que juntada aos autos do processo, entretanto, sem paginação.

VI. CONCLUSÃO:

Diante da análise dos autos, constatou-se que o Contrato Administrativo nº 011/2022-SEMAP, oriundo do Processo 2022001 - SEMAP, encontra-se revestido das formalidades legais, conforme dispõe a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, estando apto a gerar despesas para a Municipalidade. **RECOMENDA-SE: I** - Que o processo seja paginado, devendo se obedecer a ordem cronológica e o correto sequenciamento das peças dos autos; **II** - A inserção dos documentos essenciais no mural de licitações do TCM/PA, sítio da Prefeitura: www.santarem.pa.gov.br - Portal da Transparência e Sistema Contábil.

Santarém-Pará, 01 de junho de 2022.

Maria do Socorro da Cunha Lima
Técnica de Controle Interno
Decreto nº 666/2021

Roberta Rebelo Merabet
Controladora Geral do Município
Decreto nº 024/2021.

